



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 03 , DE 2018**

Fica instituída a “Semana Municipal de Valorização do Educador”.

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA Nº    | 03      |
| Proc. CM Nº | 07/2018 |

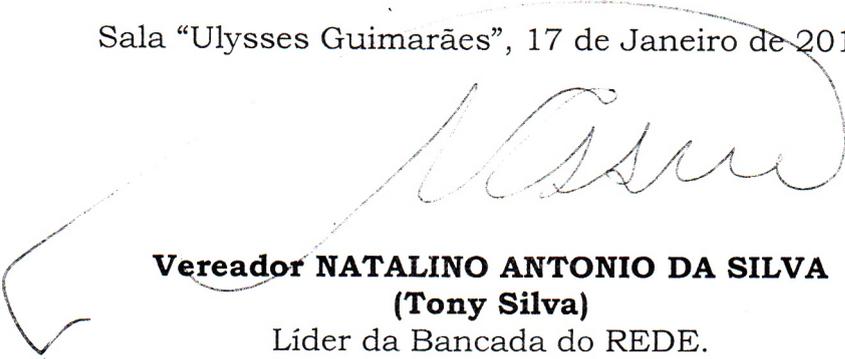
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município de Mogi Guaçu, a “Semana Municipal de Valorização do Educador”, com início no dia 15 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** Durante a Semana instituída por esta Lei, a Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, além do Sindicato dos Professores, as Associações de Pais e Mestres, os Conselhos Escolares, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas, cursos, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, bem como ações de capacitação dos profissionais da área.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de Janeiro de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 77/2018



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

|             |         |
|-------------|---------|
| FOLHA N°    | 05      |
| Proc. CM N° | 0212018 |

A contínua desvalorização do professor, que se manifesta não apenas na remuneração vergonhosa que recebe um professor, se considerarmos que nenhuma outra profissão tem sobre si a responsabilidade de educar, como compete ao professor, que, além de ensinar, deve se dedicar à sobre missão de formar cidadãos; outras carreiras com nível de estudo equivalente são muito mais valorizadas.

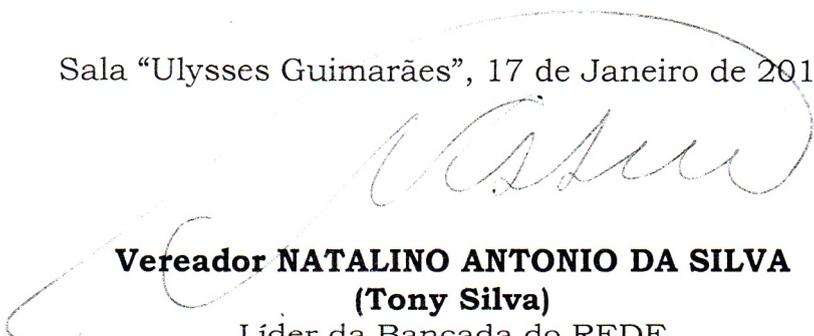
Um professor deve enfrentar deprimentes condições de trabalho, salas de aula em que se amontoam mais de 50 alunos, superlotação que impede a realização de um trabalho de qualidade, o que torna o exercício docente improdutivo e denuncia uma situação incontestável: vivemos em uma inversão de valores na sociedade.

A desvalorização do professor não afeta apenas o profissional em sua individualidade, como também todo o futuro de uma nação, já que, se a carreira não é atrativa, não atrai novos talentos, que disputariam uma vaga em concurso público com salários mais convidativos, e o ensino, cada vez menos valorizado, já não estimula os jovens a abraçarem essa carreira que, assim, decai, porque não desperta a vocação para a missão de educar.

Precisamos valorizar os professores e demais educadores, fazendo com que suas condições em trabalho sejam mais satisfatórias. O objetivo dessa propositura é, portanto, promover atividades de capacitação dos profissionais de educação, ciclos de palestras, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, além de programações artísticas e culturais.

Sendo assim, tendo em vista a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala "Ulysses Guimarães", 17 de Janeiro de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE